



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 562/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao Campos Universitário de Altamira/Universidade Federal do Pará, a servidor Sr. **MARKSUEL SANDRO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto Municipal de 01 de agosto de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo de 05 (cinco anos), a contar do deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo da Universidade Federal do Pará, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto ao exercer atividades no Campos Universitário de Altamira/Universidade Federal do Pará, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2022.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal